



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 092 - DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DESTINADO À APURAÇÃO DA EXECUÇÃO PARCIAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO ESCOLAR NO DISTRITO DE IRUNDIARA E À PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA CONCLUSÃO DO OBJETO CONTRATADO.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DL 024.2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- 12 = RATIFICAÇÃO DL 024.2025 E EXTRATO CONTRATO N.º 161.2025
- RATIFICAÇÃO DL 023.2025 E EXTRATO CONTRATO 160.2025

ATAS (CD)

- ATA DL 023.2025





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**PORTARIA Nº 92/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo destinado à apuração da execução parcial da obra de construção do auditório escolar no Distrito de Irundiara e à proposição de medidas administrativas para conclusão do objeto contratado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a empresa **VANDO JOSÉ DIAS MORAES LTDA**, CNPJ nº. **27.978.697/0001-26**, foi contratada por meio do Contrato Administrativo oriundo da Concorrência Eletrônica nº 003/2024, para a execução da obra de construção do auditório escolar nas Escolas Joaquim Soares Santana e Wilson David Domingues, situado à Rua Ambrósio Xavier da Paixão no Distrito de Irundiara,

CONSIDERANDO que, conforme informações preliminares, a contratada executou aproximadamente 51% do objeto contratual, com pagamento proporcional por parte da Administração, e que a obra se encontra inacabada, e paralisada desde o término da vigência do contrato, ocorrido a 31 de dezembro de 2024, sem aditamento ou prorrogação formal;

CONSIDERANDO que tal situação configura, em tese, a infração administrativa prevista no art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sujeita à aplicação das sanções previstas no art. 156, inclusive advertência, multa ou impedimento de licitar, a depender da gravidade do caso concreto, nos termos do §1º do mesmo artigo;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos, assegurar o contraditório e a ampla defesa à empresa contratada, e subsidiar a decisão administrativa quanto aplicação de sanções e definição das medidas mais adequadas para a conclusão da obra pública inacabada, inclusive quanto à possibilidade de execução direta pela Administração, prevista na Lei n. 14.133/2021.

Avenida Mozart David 01 – Centenário – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia
CNPJ: 13.677.109/0001-00 | TEL.: (77) 99124-3412 | email: prefeitura@jacaraci.ba.gov.br





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para apuração da execução parcial e paralisação da obra de construção do auditório escolar no Distrito de Irundiara, objeto do contrato firmado com a empresa **VANDO JOSÉ DIAS MORAES LTDA**, com base na Concorrência Eletrônica n. 003/2024, cujo prazo contratual encerrou-se em 31 de dezembro de 2024, sem que houvesse a entrega integral do objeto contratado.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Processo Administrativo, encarregada da instrução, análise e elaboração de relatório técnico conclusivo:

- **Érico Ladeia de Souza** – CPF: 372.113.745-00 (Presidente);
- **Vanderlan Ferreira Lauton** – CPF: 029.192.165-54 (Membro);
- **Vinícius Ferreira Lisboa Abreu** – CPF: 001.240.635-00 (Membro).

Parágrafo Único: A Comissão poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar documentos, **solicitar apoio técnico especializado** e promover diligências internas e externas, conforme necessário ao completo esclarecimento dos fatos.

Art. 3º - Compete à Comissão:

- I** – Proceder à análise documental do contrato, das medições e dos pagamentos realizados, bem como da documentação técnica relativa à execução parcial da obra;
- II** – Realizar vistoria técnica *in loco*, com registro fotográfico e relatório circunstanciado do estágio da obra, estado de conservação, e avaliação do aproveitamento das estruturas já executadas;
- III** – Notificar formalmente a empresa contratada, assegurando-lhe o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa e documentos, nos termos dos arts. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021;
- IV** – Avaliar a existência de inexecução parcial do objeto contratual e a eventual responsabilidade da contratada, à luz dos critérios do art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021;
- V** – Analisar e sugerir, de forma técnica e motivada, as medidas cabíveis para conclusão do





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



objeto da contratação, incluindo a possibilidade de execução direta da obra remanescente pela Administração Pública, se comprovada sua vantajosidade técnica e econômica.

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar Relatório Técnico Conclusivo, contendo:

I – A descrição objetiva dos fatos e elementos apurados;

II – A análise e técnica da conduta da contratada;

III – A sugestão fundamentada da penalidade cabível, ou da sua não aplicação, conforme o caso;

IV – A proposta para a conclusão da obra pública remanescente, seja por nova contratação, execução direta ou outro meio legalmente admitido, indicando as medidas administrativas necessárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Jacaraci/BA, em 22 de julho de 2025.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal de Jacaraci



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**ATA DE SESSÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025**

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2025, às 10 horas, reuniu-se o Agente de Contratação e a sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 011 de 06 de janeiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada na Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, para verificar as propostas de preços referentes à aquisição de utensílios de cozinha destinados a atender às necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como das demais secretarias do Município de Jacaraci – BA, conforme Dispensa nº 024/2025. O aviso de publicação foi publicado no Diário Oficial e portal da transparência do Município, no dia 17/07/2025. O Agente de Contratação Vinícius Gonçalves da Silva, Equipe de Apoio: Tatiane Alves Nascimento Muniz e Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu, constataram o recebimento de 01 (uma) proposta de preços com a seguinte apresentação: BENICIA SOARES MEDEIROS ROCHA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.447.516/0001-09, situada na Avenida Mozart David, nº 100, Centro, Jacaraci - BA, CEP: 46.310-000, no valor de R\$ 46.392,93 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos). Após análise da proposta e documentações, o Agente de contratação e Equipe de Apoio declararam vencedora da contratação direta nº 024/2025, a empresa BENICIA SOARES MEDEIROS ROCHA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.447.516/0001-09. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Segue assinado pelo Agente de Contratação e comissão para que produza os efeitos legais.

Jacaraci - Bahia, 23 de julho de 2025.

Vinícius Gonçalves da Silva
Agente de Contratação

Tatiane Alves Nascimento Muniz
Equipe de Apoio

Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu
Equipe de Apoio

**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**RATIFICAÇÃO DO ATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** o processo administrativo nº 108/2025 de Dispensa de Licitação nº 024/2025 cujo objeto é a aquisição de utensílios de cozinha destinados a atender às necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como das demais secretarias do Município de Jacaraci – BA, em favor da empresa BENICIA SOARES MEDEIROS ROCHA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.447.516/0001-09, situada na Avenida Mozart David, nº 100, Centro, Jacaraci - BA, CEP: 46.310-000, no valor de R\$ 46.392,93 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), de acordo com o inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 23 de julho de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**EXTRATO DO CONTRATO N.º 161/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2025**

CONTRATANTES: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, n.º 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusedit Carvalho Rocha, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP: 46.310.000, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho e juntamente o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos.

CONTRATADA: BENICIA SOARES MEDEIROS ROCHA, inscrita no CNPJ/MF n.º 34.447.516/0001-09, situada na Avenida Mozart David, n.º 100, Centro, Jacaraci - BA, CEP: 46.310-000.

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha destinados a atender às necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como das demais secretarias do Município de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, vinculado a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 024/2025, na forma prevista no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 46.392,93 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos).

Jacaraci/BA, 23 de julho de 2025.

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeitura Municipal de Jacaraci
CNPJ/MF n.º 13.677.109/0001-00
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF n.º 13.860.469/0001-42
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF n.º 11.901.856/0001-54
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF n.º 30.586.126/0001-50
Contratante

BENICIA SOARES MEDEIROS ROCHA
CNPJ/MF n.º 34.447.516/0001-09
Contratada



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**RATIFICAÇÃO DO ATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** o processo administrativo nº 104/2025 de Dispensa de Licitação nº 023/2025 cujo objeto é a aquisição de telefones celulares destinados ao atendimento das demandas administrativas e pedagógicas das escolas de rede pública municipal de ensino, visando à melhoria da comunicação institucional, apoio às atividades escolares, utilização de aplicativos educacionais e otimização dos serviços escolares, em favor da empresa 07.478.882 FRANCISCO ERLAN LAPA CANGUCU, inscrita no CNPJ/MF nº 07.478.882/0001-44, situada na Avenida Mozart David, nº 353, Centro, Jacaraci - BA, CEP: 46.310-000, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), de acordo com o inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 23 de julho de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 160/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2025**

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, n.º 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP: 46.310.000.

CONTRATADA: 07.478.882 FRANCISCO ERLAN LAPA CANGUCU, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.478.882/0001-44, situada na Avenida Mozart David, n.º 353, Centro, Jacaraci - BA, CEP: 46.310-000.

OBJETO: Aquisição de telefones celulares destinados ao atendimento das demandas administrativas e pedagógicas das escolas de rede pública municipal de ensino, visando à melhoria da comunicação institucional, apoio às atividades escolares, utilização de aplicativos educacionais e otimização dos serviços escolares.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, vinculado a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 023/2025, na forma prevista no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Jacaraci/BA, 23 de julho de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeitura Municipal de Jacaraci
CNPJ 13.677.109/0001-00
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ n.º 30.586.126/0001-50
Elen Sandy Oliveira Santos Campos
Contratante

07.478.882 FRANCISCO ERLAN LAPA CANGUCU
CNPJ/MF n.º 07.478.882/0001-44
Contratada



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**ATA DE SESSÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025**

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2025, às 08h30min, reuniu-se o Agente de Contratação e a sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 011 de 06 de janeiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada na Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, para verificar as propostas de preços referentes à aquisição de telefones celulares destinados ao atendimento das demandas administrativas e pedagógicas das escolas de rede pública municipal de ensino, visando à melhoria da comunicação institucional, apoio às atividades escolares, utilização de aplicativos educacionais e otimização dos serviços escolares, conforme Dispensa nº 023/2025. O aviso de publicação foi publicado no Diário Oficial e portal da transparência do Município, no dia 17/07/2025. O Agente de Contratação Vinícius Gonçalves da Silva e equipe de Apoio: Tatiane Alves Nascimento Muniz e Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu constataram o recebimento de 02 (duas) proposta de preços com a seguinte apresentação: 07.478.882 FRANCISCO ERLAN LAPA CANGUCU, inscrita no CNPJ/MF nº 07.478.882/0001-44, situada na Avenida Mozart David, nº 353, Centro, Jacaraci - BA, CEP: 46.310-000, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) e Meganet Provedor de Acesso a Internet LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 43.109.403/0001-86, situada na Rua Antônio David De Souza, nº 141, bairro Centenário, no valor de R\$ 61.320,00 (sessenta e um mil, trezentos e vinte reais). Após análise da proposta e documentações, o Agente de contratação e Equipe de Apoio declararam vencedora da contratação direta nº 023/2025, a empresa 07.478.882 FRANCISCO ERLAN LAPA CANGUCU, inscrita no CNPJ/MF nº 07.478.882/0001-44. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Segue assinado pelo Agente de Contratação e comissão para que produza os efeitos legais.

Jacaraci - Bahia, 23 de julho de 2025.

Vinícius Gonçalves da Silva
Agente de Contratação

Tatiane Alves Nascimento Muniz
Equipe de Apoio

Vinícius Ferreira Lisboa de Abreu
Equipe de Apoio

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/80C7-7331-F334-98B4-0A3A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 80C7-7331-F334-98B4-0A3A



Hash do Documento

ef14d979eaaf21c3faced67ee54747ffb1c896942955ae0b157daab642c833d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/07/2025 16:45 UTC-03:00